



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
**2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos dezessete (17) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 45ª Reunião Ordinária de 2025, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 44/2025 da 2ª Câmara de Direito Público, de 10 de dezembro de 2025. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Sheyla Pitombeira Cavalcante – Procuradora de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. Dr. Victor Emanoel, Defensor Público, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA – COORDENADORA.

**1. PROCESSOS EXTRA-PAUTA:** 1.1 - PROCESSO: 0000432-06.2025.8.06.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. INTERESSADOS: G. P. M. R. P. R. DE C. P. DE F. E MUNICÍPIO DE FORTALEZA. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

**Relatora:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito Negativo de Competência, declarando a competência do Juízo da 3ª Vara da Infância e Juventude da comarca de Fortaleza/CE, para processar o Processo n.º 0156829-71.2017.8.06.0001, nos termos do voto da relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

**1.2 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO/3º GABINETE DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO** 3023283-85.2025.8.06.0000 - IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO CLASSE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 1º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EXECUÇÕES FISCAIS X JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE - **Relator:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *"A Turma, unanimemente, acordou em conhecer do conflito, para fixar a competência do Juízo da 2ª Vara da Comarca de Beberibe, suscitado, tudo nos termos do voto do Relator."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

**2. PROCESSOS EM PAUTA (SAJ):** 2.1 - PROCESSO: 0277443-61.2024.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: A. G. D. DOS S. R. P. M. I. A. D. DE S. CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - **Relatora:** A

**Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível e deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.2** - PROCESSO: 0220472-95.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA APELANTE: L. V. DOS S. B. R. P. J. N. DOS S. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. CUSTOS LEGIS: CRISTIANE ARAÚJO MACEDO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, por unanimidade, conheceu da Apelação e da Remessa Necessária, mas para negar-lhes provimento, tudo conforme o voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.3** - PROCESSO: 0240359-94.2022.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: GIOVANNA PINTO AVELINO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, exerceu o Juízo de Retratação para declarar prejudicada a Apelação e anular a sentença adversada, determinando o retorno dos autos ao Juízo de origem e mantendo-se a tutela de urgência, tudo conforme o voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.4** - REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050589-50.2021.8.06.0120 REMETENTE: JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO REQUERENTE: MARIA SOCORRO SILVEIRA JOVINO REQUERIDO: MUNICÍPIO DE MARCO ORIGEM: AÇÃO DE COBRANÇA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.5** - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0227682-61.2024.8.06.0001 APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA APELADA: MARIA ROSILANE VIEIRA DA SILVA ORIGEM: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação Cível para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.6** - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0215145-96.2025.8.06.0001 APELANTE: FRANCISCA DEIVYLANE TAVARES DA SILVA, REPRESENTADA POR FRANCISCA MARIA SILVA DE SOUZA

TAVARES APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA ORIGEM: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - 3<sup>a</sup> VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provéla, ajustando-se, de ofício, as verbas honorárias, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. 2.7 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0706136-30.2000.8.06.0001 APELANTE: ESTADO DO CEARÁ APELADA: ANA FERNANDES PEREIRA ORIGEM: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER – 3<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, manteve o desprovimento do Recurso de Apelação, nos termos do art. 1040, inciso II, do CPC, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. 3. **PROCESSOS EM PAUTA (PJE):** 3.1 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3018108-13.2025.8.06.0000 - Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990) CLASSE - **AGRADO DE INSTRUMENTO** MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X ESPEDITO PINTO DA SILVA - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: *"A Turma, à unanimidade, conheceu para negar provimento ao recurso de Agravo de Instrumento em questão, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. 3.2 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3004294-15.2025.8.06.0167 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X WILLIAM APRÍGIO GOMES - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração constantes nos autos para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. 3.3 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3001749-40.2024.8.06.0091 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** ESTADO DO CEARÁ e outros X FRANCISCA PEREIRA DE LIMA - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, não conheceu do Recurso de Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. 3.4 - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara

de Direito Público 3004838-90.2024.8.06.0117 - Gratificações Municipais Específicas CLASSE - **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X JOÃO LOPES FERREIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e da Apelação Cível constantes nos autos para negar-lhes provimento, confirmando a Sentença impugnada, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.5** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0016147-27.2024.8.06.0064 - Incapacidade Laborativa Temporária CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X ANTONIO LUIZ ARAÚJO NASCIMENTO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.6** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0222850-53.2022.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO KENNEDY SILVA SANTOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.7** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001301-74.2024.8.06.0121 - Admissão / Permanência / Despedida CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X FRANCISCO ALVES CESÁRIO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.8** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000106-20.2025.8.06.0121 - Admissão / Permanência / Despedida CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X JOSÉ SOUZA DA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.9** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3011419-50.2025.8.06.0000 - Contrato Administrativo CLASSE - **AGRADO DE**

**INSTRUMENTO SOBRAL & PALÁCIO PETRÓLEO LTDA X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.10** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000432-27.2024.8.06.0052 - Fazenda Pública CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** MUNICÍPIO DE PORTEIRAS X DAMIÃO FRANCISCO DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.11** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0201520-06.2023.8.06.0117 - Auxílio-Doença Acidentário CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** ANTONIO DOS SANTOS X FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, anulou a Sentença de ofício, tomando o recurso por prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.12** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002730-35.2024.8.06.0167 - Indenização Trabalhista CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** JOSÉ WILLIAM PONTE FIALHO X MUNICÍPIO DE SOBRAL - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para dar parcial provimento ao recurso de Apelação Cível em questão, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.13** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0009525-41.2017.8.06.0107 - Perdas e Danos CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** MUNICÍPIO DE JAGUARIBE X TNL PCS S/A - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.14** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001040-88.2025.8.06.0052 - Benefício de Ordem CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** MUNICÍPIO DE PORTEIRAS X ANTONIO MANOEL EVANGELISTA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.15** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3004461-50.2022.8.06.0001 - Honorários Advocatícios CLASSE - **AGRADO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA X SEBASTIANA SILVA GONÇALVES** - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, em juízo de retratação, conheceu do Agravo Interno, para dar-lhe parcial provimento nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.16** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3002104-98.2023.8.06.0151 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA** - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, declarou, de ofício, a nulidade da sentença para determinar o retorno dos autos ao juízo de origem, em conformidade com o voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.17** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3015549-83.2025.8.06.0000 - Assistência Judiciária Gratuita CLASSE - **AGRADO DE INSTRUMENTO FRANCISCA ERENILDA PEREIRA DE SOUSA X INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC** - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Agravo de Instrumento para, no mérito, dar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminent Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.18** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3014481-98.2025.8.06.0000 - Bloqueio / Desbloqueio de Valores CLASSE - **AGRADO DE INSTRUMENTO VICENTE GOMES DE SOUZA X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ** - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. " Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.19** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0253200-24.2022.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL RAIMUNDO NONATO GOMES DE ANDRADE X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, anulou a sentença, por incompetência absoluta, reputando prejudicada a Apelação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.20** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0001024-60.2018.8.06.0173 - Enriquecimento ilícito CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** MUNICÍPIO DE TIANGUÁ e outros X Nilton Pontes Mota - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.21** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0220470-57.2022.8.06.0001 - Auxílio-Doença Acidentário CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** PAULO FERREIRA DA CRUZ X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.22** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0264677-73.2024.8.06.0001 - Auxílio-Doença Acidentário CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X ANTONIO MARCELO PINHEIRO PEREIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu do Recurso de Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.23** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3025407-38.2025.8.06.0001 - Assistência Judiciária Gratuita CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** RAFAELA BRITO RIBEIRO X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.24** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0004831-07.2013.8.06.0095 - Pagamento CLASSE - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL** LUÍSA MARIA VIEIRA DO CARMO X MUNICÍPIO DE IPU - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.25** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara

de Direito Público 3000398-86.2023.8.06.0052 - ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo CLASSE - **AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros X TECNOGERA - LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA SA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.26** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000819-19.2023.8.06.0168 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - **REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL** RAIMUNDA VANDELEIDE DA SILVA HOLANDA e outros X MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.27** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0800016-63.2022.8.06.0047 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARA X SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, a representante do Ministério Público, Dra. Sheyla Pitombeira Cavalcante – Procuradora de Justiça. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara e eminentíssima relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, apresentou seu voto – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível e do Reexame Necessário para, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.28** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001376-76.2025.8.06.0122 - Piso Salarial CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** MARIA DAS DORES ALVES TELES X MUNICÍPIO DE MAURITI - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível constante nos autos para negar-lhe provimento, confirmando a Sentença impugnada, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.29** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3014558-10.2025.8.06.0000 - 1/3 de férias CLASSE - **AGRAVO DE INSTRUMENTO** ESTADO DO CEARA X JOSÉ DE PAULO PEIXOTO NETO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo de instrumento, mas para negar-lhe*

*provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.30** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0055938-87.2021.8.06.0167 - Indenização por Dano Moral CLASSE - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL** ESTADO DO CEARA X ANTONIA VALDECY TORRES MENDES e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.31** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200732-27.2022.8.06.0052 - Descontos Indevidos CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** MUNICÍPIO DE PORTEIRAS X TEREZINHA DE SOUZA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu em parte da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.32** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000096-41.2025.8.06.0164 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X TALITA THIALA DA SILVA DAMASCENO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu do Agravo Interno, nos termos do voto da eminentíssima Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.33** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000731-50.2018.8.06.0154 - Indenização por Dano Moral CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** CORNELIO FERREIRA DO NASCIMENTO e outros X MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.34** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000409-14.2025.8.06.0160 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES BEZERRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira –

Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.35** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000444-71.2025.8.06.0160 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** JOÃO PEDRO ARAGÃO XIMENES X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.36** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3013679-03.2025.8.06.0000 - Assistência Judiciária Gratuita CLASSE - **AGRAVO DE INSTRUMENTO** GIANCARLA DE QUEIROZ CARDOSO LAURINDO X MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.37** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3030769-89.2023.8.06.0001 - Pagamento em Pecúnia CLASSE - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL** VLADIA FREITAS DE OLIVEIRA X INSTITUTO DR JOSÉ FROTA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para, no mérito, dar-lhes provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.38** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3008378-12.2024.8.06.0000 - Competência da Justiça Estadual CLASSE - **AGRAVO DE INSTRUMENTO** RAIMUNDO NONATO FELIPE JÚNIOR X ESTADO DO CEARÁ e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para, no mérito, dar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.39** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0055081-12.2021.8.06.0112 - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6) CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV e outros X MARIA DE LOURDES BRAGA DANTAS DE SOUSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações Cíveis para, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz

Evaldo Gonçalves Leite. **3.40** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0202552-24.2022.8.06.0071 - Multa CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO X FRANCISCO ASSIS FERREIRA LIMA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.41** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0002331-48.2000.8.06.0054 - Admissão / Permanência / Despedida CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** VALDIR QUEIROZ SAMPAIO JÚNIOR e outros X VALDIR QUEIROZ SAMPAIO JÚNIOR e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos interpostos nos autos para negar provimento para o recurso do município e dar parcial provimento ao recurso autoral, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.42** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público **3012193-80.2025.8.06.0000** - Nulidade - Título Extrajudicial Não Correspondente a Obrigaçāo Certa, Líquida e Exigível CLASSE - **AGRAVO DE INSTRUMENTO** MARIA SOLANGE TENORIO CRUZ X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, a advogada da agravante, Dra. Maria Ângela Lima da Silva - OAB/CE nº 46.356. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara e eminenta relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, apresentou seu voto – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.43** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público **3015249-24.2025.8.06.0000** - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - **AGRAVO DE INSTRUMENTO** BIO MEDS PHARMACEUTICA LTDA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu para negar provimento ao recurso de Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.44** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público **0053244-32.2019.8.06.0001** - Indenização por Dano Moral CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** MARILSA APARECIDA PIRES X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do*

*Recurso de Apelação Cível para dar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminent Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.45** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3039647-66.2024.8.06.0001 - Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI) CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** MARILENE PEREIRA DOS SANTOS X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações Cíveis, para negar provimento ao apelo da Defensoria Pública do Estado do Ceará e dar parcial provimento ao apelo do Município de Fortaleza, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.46** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3018501-35.2025.8.06.0000 - Multa por Descumprimento de Ordem Judicial CLASSE - **AGRADO DE INSTRUMENTO** ANTONIA BEZERRA PINHO e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, mas para negar provimento a este recurso, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.47** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3014209-07.2025.8.06.0000 - Efeito Suspensivo a Recurso CLASSE - **AGRADO DE INSTRUMENTO** MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA X JOSÉ ELOILSON GONÇALVES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, mas para negar provimento a este recurso, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.48** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3013236-52.2025.8.06.0000 - CNH - Carteira Nacional de Habilitação CLASSE - **AGRADO DE INSTRUMENTO** JULIANA REGIA GÓES GIRÃO X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento para o recurso de Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.49** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3015336-77.2025.8.06.0000 - Multas e demais Sanções CLASSE - **AGRADO DE INSTRUMENTO** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO X ADRIANO DA SILVA LOPES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, mas para negar provimento

*a este recurso, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.50** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0207028-24.2022.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Parcial CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** REGIS ROBSON BARROSO DE SOUSA e outros X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações Cíveis, para negar provimento ao recurso do autor e dar provimento ao recurso do INSS, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.51** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000223-20.2024.8.06.0000 - Liminar CLASSE - **AGRADO DE INSTRUMENTO** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu parcial provimento para o recurso de Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.52** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3005927-17.2025.8.06.0117 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X JOÃO CARLOS DOS SANTOS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.53** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000155-65.2025.8.06.0055 - 1/3 de férias CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** CINTIA FARIAS SILVA DE CASTRO X MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, bem como conheceu dos recursos de Apelação para negar provimento ao recurso do ente público e para dar provimento ao recurso da servidora pública recorrente, nos termos do voto da eminent Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.54** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000610-30.2025.8.06.0055 - 1/3 de férias CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros X ELOILSON PEREIRA DA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, bem como conheceu dos recursos de Apelação para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminent Relatora." Participaram do julgamento os

Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.55** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0275898-87.2023.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Parcial CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X ELIANA ALCÂNTARA CÉSAR - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.56** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000936-83.2025.8.06.0121 - Admissão / Permanência / Despedida CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** ANTONIO JOSÉ DE SOUSA ARAÚJO e outros X MUNICÍPIO DE MASSAPÊ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Recursos em questão para negar provimento à Apelação do Autor e dar provimento à do Réu, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.57** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3016087-32.2023.8.06.0001 - Multas e demais Sanções CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** ESTADO DO CEARÁ X VEGA S/A TRANSPORTE URBANO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.58** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000608-45.2023.8.06.0115 - Ausência/Deficiência de Fiscalização CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** MARIA DAS GRACAS GUIMARÃES MOREIRA MAIA X AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, anulou, de ofício, a sentença, julgando prejudicado o Apelo, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.59** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3011816-12.2025.8.06.0000 - Pedido de Liminar CLASSE - **AGRADO DE INSTRUMENTO** F. A. S. VASCONCELOS & CIA LTDA X CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do agrado de instrumento para dar-lhe provimento, restando prejudicado o Agravo Interno, tudo nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.60** - 2<sup>a</sup>

Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3010927-58.2025.8.06.0000 - Anulação CLASSE - **AGRADO DE INSTRUMENTO** ESTADO DO CEARÁ X JOÃO RIBEIRO BARROSO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, para negar provimento a este recurso, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.61** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000349-09.2023.8.06.0064 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** TERESA MENDES BARBOSA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.62** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001402-96.2024.8.06.0029 - Classificação e/ou Preterição CLASSE - **REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL** JOÃO PAULO PEREIRA ARAÚJO X ANTONIO ALMEIDA NETO e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento à Remessa Necessária, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.63** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0001026-18.2005.8.06.0001 - Enriquecimento ilícito CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X FRANCISCA IRISMAR DE FARIAS GOMES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível contida nos autos para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.64** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0289774-46.2022.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** JOSÉ EDNARDO DE FREITAS ARAÚJO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.65** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000152-28.2024.8.06.0029 - Defeito, nulidade ou anulação CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA X JOSÉ LEITE DA SILVA SOBRINHO - Relatora: A

**Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.66** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0002998-54.2019.8.06.0123 - Obrigaçao de Fazer / Não Fazer CLASSE - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL** ONLINE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA X MUNICÍPIO DE MERUOCA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.67** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006655-58.2025.8.06.0117 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X FLAIRTON MOREIRA GOMES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.68** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0049522-87.2019.8.06.0001 - Perdas e Danos CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** LUZIA NAZARETH DE FIGUEIREDO GONÇALVES X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.69** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3013133-45.2025.8.06.0000 - Arquivamento Administrativo - Crédito de Pequeno Valor CLASSE - **AGRADO DE INSTRUMENTO** ESTADO DO CEARA X EDVARD FONTENELE DE ALBUQUERQUE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.70** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0568113-07.2000.8.06.0001 - Perdas e Danos CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X Jatahy Engenharia Ltda - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do

**julgamento: "A Turma, por unanimidade, para, de ofício, anular a sentença, com retorno dos autos à origem e julgar prejudicado o Apelo, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.71** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000875-88.2025.8.06.0101 - Exame de Saúde e/ou Aptidão Física CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** ELAYNE CRISTINA DE MELO X MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: **"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.72** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3030086-81.2025.8.06.0001 - Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI) CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO SILVA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: **"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.73** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000240-06.2024.8.06.0049 - Classificação e/ou Preterição CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** RAQUEL DA SILVA CARNEIRO X Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, a advogada da apelante, Dra. Dayane Nayara da Silva Alves – OAB/CE nº 48.089. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara e eminente relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, apresentou seu voto – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.74** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3001802-68.2025.8.06.0064 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** ALEX BEZERRA RODRIGUES X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: **"A Turma, por unanimidade, conheceu para negar provimento ao recurso de Apelação Cível em questão, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.75** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3017791-15.2025.8.06.0000 - Compra e Venda CLASSE - **AGRADO DE**

**INSTRUMENTO** MOISÉS PEREIRA DA SILVA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, para dar provimento a este recurso, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.76** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001209-55.2024.8.06.0070 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** MUNICÍPIO DE CRATEÚS X LEONARDO DA SILVA CHAGAS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, mas conheceu da Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.77** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000450-03.2024.8.06.0164 - Pedido de Liminar CLASSE - **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X PATRICIA AGNES FERRAZ VIEIRA DA CUNHA DE ALBUQUERQUE XIMENES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, não conheceu da Apelação Cível, mas conheceu da Remessa Necessária para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.78** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001112-26.2024.8.06.0112 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** RIVADALVE TEMISTOCLES DE BARROS FILHO X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.79** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000321-76.2025.8.06.0062 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** BRUNO FIRMINO DE MELO X MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.80** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001067-36.2023.8.06.0151 - Gratificação Extraordinária - GE CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** JOSÉ TÉSSIO RABELO DAMASCENO X MUNICÍPIO DE IBICUITINGA

- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.81** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0247382-23.2024.8.06.0001 - Reintegração CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** FRANCISCO ERINALDO SILVA X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.82** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0204678-06.2022.8.06.0117 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X TALVANE GERMANO DE SOUSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.83** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001012-37.2025.8.06.0112 - Plano de Classificação de Cargos CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X ANA RUTH DE MELO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.84** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000784-83.2023.8.06.0160 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL** MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA e outros X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.85** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001104-97.2025.8.06.0117 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses CLASSE - **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X PAULO GEOVANE SILVA DE LIMA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não

*conheceu da Remessa Necessária, bem como conheceu do recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, e não conhecer da Remessa Necessária, tudo nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.86** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0150471-03.2011.8.06.0001 - Defeito, nulidade ou anulação CLASSE – **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL** BANCO DO BRASIL SA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.87** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000540-96.2024.8.06.0168 - Limite de Carga Horária - Jornada Semanal CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO X EDINALDA DE ALMEIDA GONÇALVES LEMOS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.88** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001193-72.2024.8.06.0112 - Adicional de Insalubridade CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X ROZANA FERREIRA SÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para negar provimento ao recurso de Apelação Cível em questão, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.89** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000125-03.2024.8.06.0043 - Multas e demais Sanções CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** VIERICA DE LUNA SILVA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.90** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0011087-24.2016.8.06.0171 - Desapropriação CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** MARIA JURACI FERRER FEITOSA e outros X MARIA JURACI FERRER FEITOSA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações Cíveis, mas para negar-lhes provimento, nos

*termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.91** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000363-43.2024.8.06.0036 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - **APELAÇÃO CÍVEL** MUNICÍPIO DE ARACOIABA X MARIA JOANA DARC TEIXEIRA OLIVEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.92** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3037800-63.2023.8.06.0001 - Teto Salarial CLASSE - **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** ESTADO DO CEARÁ X ANDRÉA GUIMARÃES CERQUEIRA DOS SANTOS e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, bem como conheceu do Recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.93** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3010890-31.2025.8.06.0000 - Multas e demais Sanções CLASSE - **AGRADO DE INSTRUMENTO** FALOC SERVICE LTDA X JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo de instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.94** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3010142-30.2024.8.06.0001 - Férias CLASSE - **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** ESTADO DO CEARÁ X JOÃO BATISTA DE SOUSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso e da remessa oficial, dando-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.95** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006655-21.2025.8.06.0000 - Incidência na Execução Não Embargada CLASSE - **AGRADO INTERNO EM AGRADO DE INSTRUMENTO** MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X WANNESSA DA CUNHA SILVA LOSSIO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agrado Interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores

Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.96** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0065801-43.2016.8.06.0167 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JÚNIOR X MUNICÍPIO DE SOBRAL - Relatora: A **Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.97** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000254-29.2024.8.06.0036 - Conversão em Pecúnia CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA GEANE CORREIA DA SILVA X MUNICÍPIO DE ARACOIABA - Relatora: A **Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA**. Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do apelado, Dr. Antonio Hajy Moreira Bento Franklin – OAB/CE nº 43.207. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminente relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, que apresentou seu voto – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, reformando a sentença para julgar improcedente a ação, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.98** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006601-55.2025.8.06.0000 - Incidência na Execução Não Embargada CLASSE - AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X ANDREIA CHAVES FARIAS - Relatora: A **Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.99** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0626389-57.2025.8.06.0000 - Licença-Prêmio CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO FRANCISCA ROBERTA DA COSTA LINS FARIAS X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - Relatora: A **Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA**. Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado da agravante, Dr. Joufre Medeiros Montenegro – OAB/CE nº 24047. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminente relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, que apresentou seu voto – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de Instrumento, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.100** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0732349-

73.2000.8.06.0001 - Liquidação CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM e outros X LUIZA ZELIA DE FARIA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.101** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3032327-96.2023.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ X TIM S A - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, rejeitou as preliminares para, no mérito, conhecer do presente recurso e da remessa oficial, dando-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.102** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0626381-80.2025.8.06.0000 - Licença-Prêmio CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ANA PAULA FERNANDES LIMA PONTES X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado da agravante, Dr. Joufre Medeiros Montenegro – OAB/CE nº 24047. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminente relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, que apresentou seu voto – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de Instrumento, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.103** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000016-95.2025.8.06.0158 - Sem registro na ANVISA CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ERINILDA DA SILVA SOUSA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu o Recurso de Apelação Cível, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.104** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0626387-87.2025.8.06.0000 - Licença-Prêmio CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO FRANCISCA MAGALHÃES MESQUITA X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado da agravante, Dr. Joufre Medeiros Montenegro – OAB/CE nº 24047. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminente relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide

Moura Silva, que apresentou seu voto – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de Instrumento, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

**3.105** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3005682-50.2025.8.06.0167 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X MARIA AUXILIADORA DE LIMA MENDES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

**3.106** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0626388-72.2025.8.06.0000 - Licença-Prêmio CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO CARLOS ROBSON CAVALCANTE BRITO X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do agravante, Dr. Joufre Medeiros Montenegro – OAB/CE nº 24047. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminente relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, que apresentou seu voto – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de Instrumento, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."**

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

**3.107** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0264144-17.2024.8.06.0001 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X Marcos Vinicius Barbosa dos Santos e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, mantendo integralmente a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

**3.108** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3002032-11.2025.8.06.0000 - Bloqueio / Desbloqueio de Valores CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO BRASILCRED CLUBE DE SEGUROS S/C LTDA X ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELÉM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

**3.109** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0001137-

79.2018.8.06.0119 - Renda Mensal Vitalícia CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X MARIA DO ROSÁRIO LEMOS DE PAULA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, julgou prejudicado o Recurso de Apelação Cível e, de ofício, anular a sentença, reconhecendo a incompetência da Justiça Estadual e determinando a remessa dos autos à Justiça Federal, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

**3.110** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000111-54.2022.8.06.0151 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X EVANDO TAVARES DE LIMA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

**3.111** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0028665-60.2016.8.06.0151 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X JOSÉ MARIA DE MENESES QUEIROZ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

**3.112** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003745-21.2025.8.06.0000 - Padronizado CLASSE - AGRAVO INTERNO EM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO JOSEFA MARIA DOS SANTOS X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

**3.113** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0001889-95.2010.8.06.0001 - Dívida Ativa não-tributária CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL Magnesita Refratarios S/A X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

**3.114** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002492-68.2023.8.06.0064 - Incapacidade Laborativa Parcial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LUIZ DA SILVA DO NASCIMENTO X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - INSS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, acolhendo a preliminar de cerceamento de defesa e declarando a nulidade da sentença, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.115** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002857-52.2025.8.06.0000 - Liminar CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.116** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007246-64.2025.8.06.0167 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X MARIA ANA CÉLIA MELO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.117** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0208182-77.2022.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL EBAZAR.COM.BR. LTDA e outros X Ilmo. Sr. Coordenador de Fiscalização de Mercadorias Em Trânsito e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.118** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008225-42.2025.8.06.0000 - Abuso de Poder CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X ANTONIO GONÇALVES BARRETO e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.119** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001669-59.2025.8.06.0053 - Licença Prêmio CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da*

*Apelação para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença adversada, tudo nos termos do voto da relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

**3.120** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008952-98.2025.8.06.0000 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X CONECTROM LTDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

**3.121** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0228220-81.2020.8.06.0001 - COVID-19 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SUPERMERCADO MEZAEI LTDA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento em parte, nos termos do voto da Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

**3.122** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002170-30.2025.8.06.0112 - Pagamento em Pecúnia CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X FÁBIA FERREIRA BARROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

**3.123** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3010521-37.2025.8.06.0000 - Exclusão - ICMS CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO X CONSORCIO ALSOLAR - CEARA - GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

**3.124** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000374-08.2024.8.06.0122 - Voluntária CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL NAILMA GREGÓRIO DE CARVALHO CARTAXO X ESTADO DO CEARA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze

Neumann Duarte Chaves. **3.125** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3027096-54.2024.8.06.0001 - Concurso Público - Nomeação/Posse Tardia CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL VICTOR DE MATOS ROLIM X INSTITUTO DR JOSÉ FROTA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.126** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0626366-14.2025.8.06.0000 - Licença-Prêmio CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ALICE ALBUQUERQUE X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.127** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000773-62.2024.8.06.0049 - Parcelas de benefício não pagas CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOÃO PAULO RIBEIRO DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, não conheceu da Apelação e declarou a incompetência da Justiça Estadual para o julgamento do recurso, determinando a remessa dos autos ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.128** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3001289-16.2024.8.06.0071 - Indenização por Dano Moral CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CRATO X FRANCISCA ANDREIA DO NASCIMENTO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatora"* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.129** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000671-92.2024.8.06.0064 - Requerimento de Reintegração de Posse CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA X MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.130** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3002862-08.2024.8.06.0001 - Descontos

Indevidos CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ALISSON JOSÉ MAIA MELO X AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.131** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público **3000163-94.2023.8.06.0028** - Execução Contratual CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL X MUNICÍPIO DE ACARAÚ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso e da Remessa Oficial, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.132** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público **0050653-63.2021.8.06.0119** - Quitação CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RAIMUNDO NONATO ALVES DA COSTA X MUNICÍPIO DE MARANGUAPE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu o recurso de Apelação para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.133** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público **0634846-52.2000.8.06.0001** - Liminar CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL Jose Maria da Silva X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Apelo para rejeitar a prejudicial de prescrição do fundo de direito, e, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.134** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público **3000365-86.2022.8.06.0099** - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ITAITINGA X MOREFACIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.135** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público **3009662-21.2025.8.06.0000** - Assistência à Saúde CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC X MARIA ASSUNÇÃO VILAR FÉLIX - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora**

**MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão interlocutória adversada, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.136** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0068460-53.2007.8.06.0001 - Indenização por Dano Moral CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Pedro Nonato Farias e outros X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa e do Apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.137** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000182-21.2025.8.06.0064 - Consulta CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL TEREZA DA SILVA COSTA X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.138** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0058461-87.2014.8.06.0112 - Aposentadoria Urbana (Art. 48/51) CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Cicera Célia Sá Araújo X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa e da Apelação, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.139** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3017704-90.2024.8.06.0001 - Não padronizado CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIETA ARAÚJO DE OLIVEIRA X INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.140** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006486-65.2024.8.06.0001 - Indenização por Dano Moral CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JULIÃO PEREIRA DE SOUSA e outros X ESTADO DO CEARA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do

**voto da Relatora.**" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.141** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3030198-21.2023.8.06.0001 - Anulação CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA e outros X SAULO ELLERY SANTOS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa e dos Apelos, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.142** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0182079-38.2019.8.06.0001 - Multas e demais Sanções CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COMERCIAL VALFARMA LTDA X ESTADO DO CEARA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.143** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002602-52.2024.8.06.0090 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ORÓS X ELISEU BATISTA SÁ COM E IND - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.144** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3010160-20.2025.8.06.0000 - Não padronizado CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X FRANCISCA DE ALCÂNTARA SILVA NOGUEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu do Agravo de Instrumento, declarando-o prejudicado, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.145** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3011823-04.2025.8.06.0000 - Anulação CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.146** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0205785-74.2024.8.06.0001 - Obrigação de

Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X JACKELINE FERREIRA DE AQUINO e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, anulou, de ofício, a sentença adversada, determinando o retorno dos autos ao primeiro grau de jurisdição para o regular processamento do feito, declarando prejudicada a apelação, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.147** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0626379-13.2025.8.06.0000 - Licença-Prêmio CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ANGELA DE JESUS SOUSA GUEDES X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado da agravante, Dr. Joufre Medeiros Montenegro – OAB/CE nº 24047. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminente relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, que apresentou seu voto – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de Instrumento, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.148** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3013688-62.2025.8.06.0000 CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO JOÃO FERREIRA DAMIÃO X JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e outros - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.149** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005538-92.2025.8.06.0000 - Água e/ou Esgoto CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.150** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000918-66.2025.8.06.0055 - Hora Extra CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CANINDÉ X FRANCISCO ROBERTO SOUZA COELHO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe parcial provimento, além de ajustar de ofício os honorários sucumbenciais, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

**3.151** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000923-88.2025.8.06.0055 - Hora Extra CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CANINDÉ X FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

– Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, além de ajustar de ofício os honorários sucumbenciais, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

**3.152** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3006856-13.2025.8.06.0000 - Fazenda Pública CLASSE - AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X RAIMUNDA ALVES DE MELO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

**3.153** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0134961-13.2012.8.06.0001 - Anulação CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL KILVYA MARA DE QUEIROZ SARAIVA X ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

– Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

**3.154** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3001281-53.2025.8.06.0055 - Hora Extra CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CANINDÉ X CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, além de ajustar de ofício os honorários sucumbenciais, tudo nos termos do voto do Relator."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

**3.155** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3017306-15.2025.8.06.0000 - Consulta CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

– Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

**3.156** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0201480-95.2022.8.06.0137 - Fornecimento de medicamentos CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE PACATUBA X FRANCISCO GEISON MARQUES DA SILVA e outros - Relator: O

**Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**

– Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, anulou a sentença, de ofício, mantendo a tutela liminar deferida e, assim, julgar prejudicado o apelo, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.157** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3012199-87.2025.8.06.0000 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MARINA DE IRACEMA PARK S A X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.158** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005191-14.2025.8.06.0112 - Convalidação de Estudos e Reconhecimento de Diploma CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL VANESSA DE OLIVEIRA RAMOS X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.159** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3012390-66.2024.8.06.0001 - Multas e demais Sanções CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA X ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.160** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200373-40.2022.8.06.0032 - Equivalência Salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AMONTADA X MARIA OZANA DA ROCHA MENESES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar de intempestividade, para conhecer do recurso e negar-lhe provimento, bem como em ajustar, de ofício, o critério da verba honorária sucumbencial para o valor da condenação, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.161** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3011826-56.2025.8.06.0000 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S/A X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**

– Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.162** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0050724-35.2021.8.06.0032 - Equivalência Salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AMONTADA X MARIA VERIDIANA DE SOUSA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**

– Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar de intempestividade, para conhecer do recurso e negar-lhe provimento, bem como em ajustar, de ofício, o critério da verba honorária sucumbencial para o valor da condenação, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.163** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3007847-86.2025.8.06.0000 - Não Padronizado CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X ELY RODRIGUES DOS SANTOS

- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para dar-lhe provimento e reconhecer a prejudicialidade do Agravo Interno, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.164** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0203313-77.2023.8.06.0117 - Auxílio-Doença Acidentário CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ROBERTO EVANGELISTA DO NASCIMENTO RABELO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, acolhendo a preliminar suscitada, a fim de anular a sentença recorrida e determinar o retorno dos autos à primeira instância, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.165** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000614-67.2025.8.06.0055 - Hora Extra CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros X JOSÉ WILTER PINTO GUIMARÃES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**

– Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos de Apelação, para dar parcial provimento ao do Município de Canindé e negar provimento ao do Instituto de Previdência Municipal, além de ajustar de ofício os honorários sucumbenciais, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.166** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3017128-66.2025.8.06.0000 - Acessibilidade Física CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS X

**PALOMA MELO ALVES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

**3.167** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3031217-28.2024.8.06.0001 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X MARIA ESTER COELHO DE MEDEIROS - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para rejeitar a preliminar de prescrição do fundo de direito, mas acolher a preliminar de prescrição quinquenal, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

**3.168** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3026026-02.2024.8.06.0001 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SANDRA VALÉRIA BARROS PINHEIRO e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, mas conheceu dos recursos de Apelação de ambas as partes, para rejeitar a preliminar de prescrição de fundo de direito e não conhecer da preliminar de prescrição quinquenal suscitadas pelo Estado do Ceará e, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

**3.169** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3013295-40.2025.8.06.0000 - Leito de Enfermaria / Leito Oncológico CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X EUDES COSTA OLIVEIRA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

**3.170** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0230312-27.2023.8.06.0001 - Auxílio-Doença Acidentário CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X FRANCISCO FÁBIO LUIZ DE SOUSA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

**3.171** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0267580-81.2024.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO WELLINGTON FARIAS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - Relator: O **Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**

– **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença de improcedência, tudo nos termos do voto do Relator."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.172** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0010723-10.2022.8.06.0117 - Licença-Prêmio CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIA ISANICE PEREIRA CAMILO e outros X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ e outros - Relator: O **Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**.

Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado da apelante, Dr. Joufre Medeiros Montenegro – OAB/CE nº 24047. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra ao eminente Relator, Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, o qual apresentou seu voto – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos de Apelação de ambas as partes para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.173** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0006566-14.2019.8.06.0112 - Prestação de Serviços CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X OLEANA MARIA RAMALHO DE OLIVEIRA - Relator: O **Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação, para rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.174** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200397-77.2022.8.06.0126 - Cota para Ingresso – Ações Afirmativas CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOÃO MANOEL SILVA DE AQUINO X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA - Relator: O **Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**

– **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.175** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0216257-71.2023.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LUIS ERNESTO DE CARVALHO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - Relator: O **Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**

– **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, com o acolhimento da preliminar arguida, a fim de anular a sentença recorrida e determinar o retorno dos*

*autos à primeira instância, para que seja complementada a perícia técnica, tudo nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.176** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001364-48.2025.8.06.0062 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CASCAVEL X HERISON MIRANDA DE LIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acolheu a preliminar de inovação recursal, para conhecer parcialmente do recurso de apelação e, nessa extensão, negar-lhe provimento, além de ajustar os consectários legais da condenação de ofício, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.177** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000361-85.2019.8.06.0138 - Restabelecimento CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SEBASTIÃO BESERRA NOBERTO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.178** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3015143-62.2025.8.06.0000 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MARINA DE IRACEMA PARK S A X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PGM - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.179** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0253467-64.2020.8.06.0001 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X JOSUÉ SILVA SANTOS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, reformando em parte a sentença, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.180** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0263101-16.2022.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ LEANDRO COSTA VIANA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para negar-lhe provimento, tudo nos termos

***do voto do Relator.***" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.181** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006924-44.2025.8.06.0167 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X JOELMA FAUSTINO DE SALES - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para afastar a preliminar suscitada e negar-lhe provimento, além de adequar, ex officio, os consectários legais da condenação, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.182** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008146-60.2025.8.06.0001 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X RÔMULO FROTA LOBO - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para rejeitar a preliminar de prescrição de fundo de direito e acolher a de prescrição quinquenal, dando-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.183** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0270384-27.2021.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO GERVÂNIO FONTENELE DE AZEVEDO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.184** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0051577-81.2021.8.06.0052 - Aposentadoria por Invalidez Acidentária CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL CÍCERO CARLOS LIMA X PROCURADORIA-GERAL FEDERAL e outros - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.185** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3014258-48.2025.8.06.0000 - Não Padronizado CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X THYAGO BELÉM ALVES LIMA - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento e, assim, julgar prejudicado o Agravo de Interno correlato, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do

julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.186** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000179-85.2023.8.06.0048 - Adicional de Insalubridade CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FÁBIO MATOS MACIEL X MUNICÍPIO DE BATURITÉ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, reformando em parte a sentença, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.187** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3016554-43.2025.8.06.0000 - Urgência CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO LUCAS PORTELA PEREIRA X ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.188** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3001673-96.2025.8.06.0053 - Licença-Prêmio CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X MARIA ODETE PEREIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da apelação cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.189** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0229918-54.2022.8.06.0001 - ICMS / Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MPS DISTRIBUIDORA MERCANTIL LTDA X ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.190** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0200710-15.2022.8.06.0069 - Contribuição de Iluminação Pública CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE COREAÚ X ANTONIA SILVA DE SOUSA e outros - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, afastou a preliminar de intempestividade suscitada nas contrarrazões para conhecer do recurso de apelação, a fim de rejeitar as preliminares nele arguidas e, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.191** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º

Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0200493-83.2022.8.06.0032 - Equivalência Salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AMONTADA X JAQUELINE FREIRE RODRIGUES - Relator: O Exelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

– Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar de intempestividade, para conhecer do recurso e negar-lhe provimento, bem como em ajustar, de ofício, o critério da verba honorária sucumbencial para o valor da condenação, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

**3.192** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0800076-49.2024.8.06.0117 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - Relator: O Exelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da presente Apelação Cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

**3.193** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0201230-06.2023.8.06.0112 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL IDEVANIO DE SOUSA CARVALHO X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - Relator: O Exelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

– Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Reexame Necessário para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

**3.194** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3001458-53.2024.8.06.0119 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X ANTÔNIO MARCOS FEITOSA LIMA - Relator: O Exelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

– Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, reformando parcialmente a sentença no sentido de modificar o critério de arbitramento dos honorários advocatícios de sucumbência, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

**3.195** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0202694-31.2022.8.06.0167 - Serviços de Saúde CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL TARCIANO SOUSA AGUIAR X MUNICÍPIO DE SOBRAL - Relator: O Exelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

– Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

**3.196** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3001235-

60.2025.8.06.0121 - Admissão / Permanência / Despedida CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para negar-lhe provimento, além de ajustar, de ofício, os consectários legais da condenação, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite - Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.197** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000288-56.2024.8.06.0051 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM X MARIA DE JESUS DA SILVA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação para rejeitar as preliminares suscitadas e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, além de corrigir, de ofício, os consectários legais da condenação, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite - Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.198** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002136-06.2023.8.06.0151 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X FRANCISCO FREIRE BRASIL - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, anulou a sentença, de ofício, prejudicando o conhecimento do recurso de Apelação, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite - Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.199** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000593-31.2024.8.06.0151 - IPTU / Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X ADEMAR GIRÃO DE QUEIROZ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, anulou a sentença de ofício, prejudicando o conhecimento do recurso de Apelação, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite - Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.200** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0052248-35.2020.8.06.0151 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X JOSÉ FERREIRA LOPES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, anulou a sentença de ofício, prejudicando o conhecimento do recurso de Apelação, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite - Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.201** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000521-48.2024.8.06.0182 - Curativos / Bandagem CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X FRANCINETE

**VIEIRA DOS SANTOS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, não conheceu da Apelação, nos termos do voto do Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.202** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0006067-75.2012.8.06.0047 - Perdas e Danos CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JAKSON COSTA DOS SANTOS X ATLANTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.203** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001433-27.2025.8.06.0112 - Progressão CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X DANIELLE PATRÍCIO DOS SANTOS - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, a advogada do apelante, Dra. Karyne Campos Lopes – OAB/CE nº 25.336. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara e eminente relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra ao eminent Relator, Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, o qual apresentou seu voto – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar de ausência de dialeticidade suscitada pela recorrida, conhecendo-se do recurso apelatório para rejeitar a preliminar de perda superveniente parcial do objeto e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, somente para ajustar os consectários legais da condenação, tudo nos termos do voto do Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.204** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000395-48.2024.8.06.0133 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CÂMARA MUNICIPAL X COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, todavia, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.205** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008881-96.2025.8.06.0000 - Pedido de Liminar CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO FERNANDA NUNES DE SÁ X PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores

Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.206** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000985-33.2025.8.06.0119 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X MARIA LUCIVANIA SILVA MAIA - Relator: O **Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**

– Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.207** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001050-96.2023.8.06.0119 - IPTU / Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARANGUAPE X ISABEL FERREIRA RAMOS - Relator: O **Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**

– Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, com a consequente anulação da sentença, tudo nos termos do voto do Relator."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.208** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000731-21.2002.8.06.0151 - ISS / Imposto sobre Serviços CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X PROINCO PROJETOS E INSTALAÇĀOES ELÉTRICAS LTDA - Relator: O **Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, anulou a sentença de ofício, prejudicando o conhecimento do recurso de Apelação, tudo nos termos do voto do Relator."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.209** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3012938-60.2025.8.06.0000 - Tratamento Médico-Hospitalar CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO FERNANDO CÉSAR DE VASCONCELOS X INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC - Relator: O **Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para dar-lhe provimento e reconhecer a prejudicialidade do agravo interno, nos termos do voto do Relator."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.210** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000795-45.2024.8.06.0171 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE TAUÁ X RITA DE CÁSSIA ABREU - Relator: O **Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, além de ajustar, de ofício, os consectários legais (juros e correção), tudo nos termos do voto do Relator."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde

APinheiro Nogueira. **3.211** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0207237-77.2024.8.06.0112 - Consulta CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X THIAGO SOUZA VIEIRA - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.212** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3001296-11.2025.8.06.0091 - Exames de Certificação – Diploma CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LARISSA ANTÔNIA DE LACERDA FIGUEIREDO e outros X REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA e outros - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - Síntese do julgamento: "*O Colegiado, por maioria, accordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.213** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3031086-19.2025.8.06.0001 - Leito de Enfermaria / Leito Oncológico CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTÔNIO MARCOS BARROS BRANDÃO X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.214** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3015759-37.2025.8.06.0000 - Limite de Carga Horária – Jornada Semanal CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE TARRAFAS X ANTÔNIA VIEIRA DE OLIVEIRA BATISTA - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.215** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000658-93.2024.8.06.0064 - Classificação e/ou Preterição CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DAIANE OLIVEIRA DA SILVEIRA X MUNICÍPIO DE CAUCAIA - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.216** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3014919-27.2025.8.06.0000 - Obrigaçao de Fazer / Não Fazer CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO JÉSSICA LAYANE ROCHA DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - Síntese do julgamento: "*A Turma, por*

*unanimidade, conheceu do presente Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.217** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000472-63.2025.8.06.0055 - Hora Extra CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JACIANE ARAÚJO CRUZ e outros X MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos de apelação, para negar provimento ao do Município de Canindé e dar provimento ao da parte autora, além de ajustar de ofício os honorários sucumbenciais, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.218** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001930-07.2024.8.06.0167 - Taxa de Coleta de Lixo CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE SOBRAL X ALEXANDRE ARAÚJO VASCONCELOS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da Remessa Necessária; bem como conheceu do recurso de Apelação para rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento e em ajustar de ofício os juros de mora e a correção monetária, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.219** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004461-66.2024.8.06.0167 - Anulação CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ X FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa Necessária e do recurso de Apelação, para rejeitar as preliminares arguidas e, no mérito, negar-lhes provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.220** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0051641-42.2020.8.06.0112 - Jornada Especial CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JUAZEIRO DO NORTE - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa NBecessária, bem como conheceu do recurso apelatório para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.221** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000997-41.2025.8.06.0121 - Rescisão / Resolução CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X FRANCISCO REGIS ESTEVAM - Relatora: A

**Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, *acordou em conhecer do Recurso de Apelação e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.222** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0294173-21.2022.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL SABRYNNA ALVES MENDES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, *conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes parcial provimento nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.223** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3001422-51.2025.8.06.0062 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CASCAVEL X MARAIZA SILVA OLIVEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, *conheceu parcialmente do Recurso de Apelação Cível para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.224** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000790-45.2022.8.06.0154 - Indenização por Dano Moral CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM X NAYANE DA CUNHA NUNES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, *conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.225** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0256063-50.2022.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIO CLEYTON FONTELES MOTA DE ARAÚJO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, *rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.226** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000668-07.2023.8.06.0151 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA ZILDENIA GIRÃO RABELO X MUNICÍPIO DE IBICUITINGA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do

**julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária para conhecer dos recursos de Apelação para os desprover, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.227** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000382-71.2023.8.06.0040 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE TARRAFAS X FRANCISCA WILLIANA SOUSA LEU DE OLIVEIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: **"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar de ausência de interesse de agir; não conheceu da Remessa Necessária; conheceu da Apelação interposta pelo ente municipal para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.228** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0201704-48.2022.8.06.0035 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARACATI X ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: **"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.229** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3016984-26.2024.8.06.0001 - Voluntária CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA X JOSÉ CARLOS SOARES MOREIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: **"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.230** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000494-96.2023.8.06.0086 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE HORIZONTE X CARLOS RENATO FERREIRA ALVES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: **"A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, bem como conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.231** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000391-33.2023.8.06.0040 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE TARRAFAS X LUCINEIDE BATISTA DE OLIVEIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: **"A Turma, por**

*unanimidade, rejeitou a preliminar de ausência de interesse de agir; não conheceu da Remessa Necessária; bem como conheceu da Apelação Cível interposta pelo ente municipal e negar-lhe provimento nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.232** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0274178-51.2024.8.06.0001 - Consulta CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL HEITOR ALVES DE SOUZA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para provê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.233** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001678-21.2025.8.06.0053 - Licença Prêmio CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X JUVENAL ROBERTO DOS SANTOS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.234** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001218-24.2025.8.06.0121 - Admissão / Permanência / Despedida CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X JUCIKLEILA BARROSO DOURADO FARIAS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.235** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050738-19.2021.8.06.0032 - Equivalência Salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AMONTADA X HILDA MARQUES NUNES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.236** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002482-73.2024.8.06.0101 - Cadeira de Rodas / Cadeira de Banho / Cama Hospitalar CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA GLAUCIANE RODRIGUES PINTO X SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora

**Relatora.**" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Terezinha Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.237** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0257349-63.2022.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO LUÍS NUNES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZINHA NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Terezinha Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.238** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0267030-86.2024.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Parcial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JÚLIO MARTINS SAMPAIO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZINHA NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Terezinha Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.239** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003829-58.2024.8.06.0064 - Impostos CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAUCAIA X FRANCISCA SILVIA AQUINO ÁVILA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZINHA NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Terezinha Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.240** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002954-44.2023.8.06.0090 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ICÓ X CASSIANO RODRIGUES VIEIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZINHA NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Terezinha Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.241** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000141-57.2025.8.06.0160 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X CLÁUDIA DE FÁTIMA MUNIZ FARIA e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZINHA NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Terezinha Neumann Duarte Chaves

– Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.242**  
- 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001682-41.2023.8.06.0049 - Fornecimento de Insumos CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE BEBERIBE X ROBSON LIMA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para acolhê-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.243** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3032598-08.2023.8.06.0001 - Tratamento Domiciliar (Home Care) CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC X MOACIR SOLON DE FRANÇA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.244** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000183-33.2025.8.06.0055 - 1/3 de Férias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL NARJARA MARIA CASTELO MAGALHÃES X MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu e desproveu a Apelação interposta pelo ente municipal demandado; e conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.245** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000372-15.2022.8.06.0120 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARCO X AKI FRIOS LTDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.246** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000155-41.2025.8.06.0160 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JACQUELINE MARIA DE PAIVA FERREIRA e outros X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.247** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000152-13.2025.8.06.0055 - 1/3 de Férias CLASSE -

APELAÇÃO CÍVEL GUSTAVO CAVALCANTE JUSTA X MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade de votos, conheceu e proveu a Apelação interposta pelo demandante, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.248** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006551-60.2024.8.06.0001 - ICMS / Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ e outros X ISELETRICA LTDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, rejeitou o Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.249** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0056747-48.2021.8.06.0112 - Defeito, Nulidade ou Anulação CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ X CAROLINA ASSUNÇÃO MACEDO TOSTES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação e da Remessa Necessária para desprovê-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.250** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000397-66.2023.8.06.0096 - IPTU / Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE IPUEIRAS X GEORGE MINEIRO MELO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.251** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001022-31.2023.8.06.0119 - IPTU / Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARANGUAPE X JOSÉ NOGUEIRA DE SOUSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.252** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0051499-17.2020.8.06.0119 - IPTU / Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE

**MARANGUAPE X JOSÉ PAULINO DE SOUSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.253** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3016726-82.2025.8.06.0000 - Honorários Advocatícios CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM X MANOEL SENHOR DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu parcial provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.254** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0022551-47.2012.8.06.0151 - IPTU / Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X JOSÉ WILLIANS RODRIGUES MARTINS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.255** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001546-28.2025.8.06.0064 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAUCAIA X RITA DE LIMA SOUSA MONTEIRO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação Cível para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.256** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002145-20.2024.8.06.0090 - Fraldas CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ICÓ e outros X FRANCISCA VALENTIM DOS SANTOS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.257** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0202149-08.2024.8.06.0064 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAUCAIA X MARIA IANILDA SAMPAIO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da*

**Desembargadora Relatora.**" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.258** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000566-63.2024.8.06.0049 - Fraldas CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA RODRIGUES ROSENDO X MUNICÍPIO DE BEBERIBE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.259** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3015268-30.2025.8.06.0000 - Assistência à Saúde CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC X FRANCISCA IEDA BRASIL SILVESTRE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.260** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0279614-59.2022.8.06.0001 - Padronizado CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL ELVEZIO BRUNA e outros X INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.261** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0200415-89.2022.8.06.0032 - Equivalência Salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AMONTADA X MARIA ANDRADE DE SOUSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.262** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0200548-34.2022.8.06.0032 - Equivalência Salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AMONTADA X TELMA MARIA DE OLIVEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores

Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.263** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200412-37.2022.8.06.0032 - Equivalência Salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AMONTADA X MARIA ROZALINA TELES ALBANO BARROS - Relatora: **A Excentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.264** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000475-14.2025.8.06.0121 - Admissão / Permanência / Despedida CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X ALAN MARQUES DA COSTA - Relatora: **A Excentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu em parte do Recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.265** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0215806-75.2025.8.06.0001 - Consulta CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL REBECA SAMPAIO SANTOS X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relatora: **A Excentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação e provê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.266** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3027865-62.2024.8.06.0001 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ X VANIA MARIA VIANA DA SILVEIRA - Relatora: **A Excentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e da Apelação Cível para rejeitar as preliminares levantadas pelo recorrido e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.267** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200414-07.2022.8.06.0032 - Equivalência Salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AMONTADA X MARIA ZENEIDE MARQUES DE ARAÚJO - Relatora: **A Excentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e

Maria Iraneide Moura Silva. **3.268** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3001598-77.2024.8.06.0090 - Eletiva CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA DE JESUS CAMINHA RIBEIRO e outros X MUNICÍPIO DE ORÓS e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação Cível para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.269** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3028737-77.2024.8.06.0001 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X CLEIDE DE SOUSA LINO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.270** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0200385-54.2022.8.06.0032 - Equivalência Salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AMONTADA X MARIA CONCEIÇÃO IRINEU DOS SANTOS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.271** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3030761-15.2023.8.06.0001 - Paridade Salarial CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ X RUBENS DINIZ GONDIM e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu e não acolheu os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.272** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0200504-15.2022.8.06.0032 - Equivalência Salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AMONTADA X MARIA MARLI PRAXEDES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** - Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.273** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0200611-59.2022.8.06.0032 - Equivalência Salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AMONTADA X MARIA DAS DORES FRANCO DOS SANTOS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora**

**Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.274** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3006277-02.2024.8.06.0000 - Abono de Permanência CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X CAMILLA KAROLINE ARAÚJO DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo de instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.275** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3004125-81.2025.8.06.0117 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X CLEISE MARTINS ROCHA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e do Recurso de Apelação Cível para negar-lhes provimento, reformando, de ofício, a sentença recorrida para esclarecer que as verbas pretéritas a serem apuradas em futura liquidação de sentença devem obedecer ao limite prescricional quinquenal, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.276** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000711-40.2023.8.06.0119 - IPTU / Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARANGUAPE X JOÃO BATISTA COSMO COSTA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.277** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3009837-12.2025.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Parcial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CÍCERO NOGUEIRA VALENTE X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação provê-lo, determinando o retorno dos autos à origem para regular instrução comprobatória nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.278** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 0050749-48.2021.8.06.0032 - Equivalência Salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AMONTADA X ANTONIA

OLIVEIRA CUNHA SOUSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.279** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000200-85.2023.8.06.0040 - 1/3 de Férias CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ASSARÉ X CELESIO PEREIRA EVANGELISTA DE ALENCAR - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.280** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004807-96.2025.8.06.0000 - Limite de Carga Horária - Jornada Semanal CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA X JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.281** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000588-29.2024.8.06.0112 - Gratificações de Atividade CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL/REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e outros X RAFHAEL DA SILVA ARAGÃO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e do Recurso de Apelação Cível para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.282** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200732-35.2022.8.06.0114 - Contribuição de Iluminação Pública CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA DE LOURDES DE SOUSA DA SILVA COSTA X COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu do Recurso de Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.283** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3011955-61.2025.8.06.0000 - 1/3 de Férias CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO PORTO SEGURO EMPREENDIMENTOS LTDA X MUNICÍPIO DE CAUCAIA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do

**julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Ireneide Moura Silva. **3.284** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000674-77.2024.8.06.0151 - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X FRANCISCO ORCLEILSON DE ARAÚJO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: **"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Ireneide Moura Silva. **3.285** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200169-30.2022.8.06.0053 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS e outros X RAFAEL DE LIMA OLIVEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: **"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer das Apelações Cíveis e desprovê-las, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Ireneide Moura Silva. **3.286** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3017327-88.2025.8.06.0000 - Pessoas com Deficiência CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ X GLAUCIENE REBOUÇAS DE OLIVEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: **"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Agravo de Instrumento e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Ireneide Moura Silva. **3.287** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001080-67.2025.8.06.0053 - Liminar CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X ANTONIO DA SILVA ROCHA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: **"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Ireneide Moura Silva. **3.288** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002539-42.2023.8.06.0064 - Incapacidade Laborativa Parcial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RENATO PINHEIRO DA CRUZ X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: **"A Turma, à unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da Apelação Cível e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos

Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.289** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3030728-88.2024.8.06.0001 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X TANIA DE PAULA CAVALCANTE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.290** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0052835-57.2021.8.06.0075 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AQUIRAZ X IVANETE FERREIRA DA CRUZ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e dou-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.291** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000078-91.2023.8.06.0066 - Horas Extras CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ALEXSANDRA DA SILVA LIMA e outros X MUNICÍPIO DE CEDRO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Recurso de Apelação e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.292** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003940-08.2025.8.06.0064 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CLÁUDIA ROSITA DE CARVALHO SANTOS X MUNICÍPIO DE CAUCAIA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, acordou em anular, de ofício, a sentença de ID 27599191, dando por prejudicada a análise do recurso de Apelação interposto pelo Município de Caucaia, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.293** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3015061-31.2025.8.06.0000 - Limite de Carga Horária - Jornada Semanal CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE TARRAFAS X MARIA DO SOCORRO BERNARDO DA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Agravo de Instrumento e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.294** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000967-

97.2018.8.06.0090 - Obrigação de Fazer / Não Fazer CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE ICÓ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos e rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.295** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0002462-71.2019.8.06.0049 - IPTU / Imposto Predial e Territorial Urbano CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE BEBERIBE X ALEXANDRE MARCUS NUNES MACEDO DA COSTA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível para provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.296** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007133-13.2025.8.06.0167 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X ADRIANA MARIA DIAS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.297** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006929-66.2025.8.06.0167 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X ELIANE EPIFÂNIO FERNANDES GOMES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.298** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000416-28.2024.8.06.0164 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE – AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X ROSA DOS SANTOS SOUSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Recurso de Agravo Interno e negar-lhe provimento."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.299** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007377-55.2025.8.06.0000 - Limite de Carga Horária - Jornada Semanal CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ANTONIA DINA TERTO DE OLIVEIRA X

MUNICÍPIO DE TARRAFAS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer do Agravo de Instrumento e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.300** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001631-47.2025.8.06.0053 - Licença Prêmio CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X CHARLES PEREIRA DE OLIVEIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.301** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007235-35.2025.8.06.0167 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X ANA LÚCIA FERNANDES BASTO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.302** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0070344-72.2019.8.06.0171 - Desapropriação Indireta CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE TAUÁ X HELDER CLEUTON MOREIRA LOIOLA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para dar-lhe provimento, por unanimidade, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.303** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001633-17.2025.8.06.0053 - Licença Prêmio CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X SEBASTIANA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível e desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **4. PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA:** **4.1** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público, AGRAVO DE INSTRUMENTO N° **0624812-44.2025.8.06.0000** AGRAVANTE: SOPHIA BARBOSA PIERRE, REPRESENTADA POR ALEXSANDRA RODRIGUES BARBOSA PIERRE AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA ORIGEM: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. Na sessão do dia 17 de dezembro

de 2025, iniciado o julgamento, a eminent Relatora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e dar provimento ao agravo. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **4.2 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000806-23.2023.8.06.0167** - Indenização por Dano Moral CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA VALENTINA CAVALCANTE DA SILVA e outros X MUNICÍPIO DE SOBRAL - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.**Na sessão do dia 17 de dezembro de 2025, iniciado o julgamento, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, e relatora do presente feito pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Desa. Maria Iraneide Moura Silva e Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. **4.3 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000006-47.2025.8.06.0030** - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL KARLA LORENA MOTA FEITOSA X MUNICÍPIO DE AIUABA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Na sessão do dia 17 de dezembro de 2025, iniciado o julgamento, a eminent Relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao apelo; entendimento acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Maria Iraneide Moura Silva– Relatora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **4.4 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3010286-70.2025.8.06.0000** - Multas e demais Sanções CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO J ALVES E OLIVEIRA LTDA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.**Na sessão do dia 17 de dezembro de 2025, iniciado o julgamento, a eminent Relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao apelo; entendimento acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Maria Iraneide Moura Silva– Relatora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **4.5 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000235-07.2025.8.06.0030** - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA MARCIANA FERNANDES FEITOSA X MUNICÍPIO DE AIUABA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.**Na sessão do dia 17 de dezembro de 2025, iniciado o julgamento, a eminent Relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, proferiu seu voto no sentido de conhecer da apelação da autora para provê-la, bem como conhecer da apelação do município para desprovê-la; entendimento acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Na sequência,

a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Maria Iraneide Moura Silva– Relatora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **4.6 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público, 3009092-35.2025.8.06.0000** - Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990) CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO EDUARDO FEIJÓ SANTOS X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. Na sessão do dia 17 de dezembro de 2025, após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do agravante, Dr. Gabriel Dourado; OAB/CE nº 28.228. Em seguida, também se manifestou a nobre representante do Ministério Público, Dra. Sheila Pitombeira Cavalcante. Concluída as manifestações, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, a qual proferiu seu voto no sentido de conhecer do agravo e negar-lhe provimento; entendimento acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **4.7 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público, 0609339-88.2020.8.06.0001** - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ e outros X ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA e outros - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. Na sessão do dia 17 de dezembro de 2025, após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, a advogada do (a) apelante/apelado, Dra. Flora Gorender; OAB/BA nº 77.095. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra ao eminente Relator, Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, o qual proferiu seu voto no sentido de conhecer do apelo e negar-lhe provimento. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite– Relator, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves e Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **4.8 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0006768-92.2000.8.06.0035** - Usucapião Extraordinária CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA SILVANA BEZERRA TORRES X JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. Na sessão do dia 17 de dezembro de 2025, após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado da apelante, Dr. Manuel Márcio Bezerra Torres, OAB/CE nº 8.420. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra ao eminente Relator, Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, o qual proferiu seu voto no sentido de rejeitar a preliminar por cerceamento da defesa. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor exame da preliminar

mencionada, em razão de possível reflexo na análise meritória. Composição da turma julgadora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite– Relator, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves e Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **4.9 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008772-50.2023.8.06.0001 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CLARO S.A. X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.****Na sessão do dia 03 de dezembro de 2025**, após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, a advogada da apelante, Dra. Lara Alexandre dos Santos; OAB/MG nº 207.226. Concluída a manifestação, a Presidente em exercício da Câmara e relatora do feito, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Juiz convocado Dr. João Everardo Matos Biermann. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 10 de dezembro de 2025**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento do presente feito foi adiado a pedido da Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, a qual apresentará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 17 de dezembro de 2025**, dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves apresentou seu voto-vista no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao apelo. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento. **5. PROCESSOS RETIRADOS DE MESA:** **5.1 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002655-22.2024.8.06.0029 - Prestação de Serviços CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANDESON AVELINO DE FREITAS X MUNICÍPIO DE ACOPIARA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **5.2 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000156-46.2025.8.06.0121 - Admissão / Permanência / Despedida CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X ROSANA SOARES FURTADO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **5.3 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000995-64.2025.8.06.0091 CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL ALINE BEZERRA DIAS X MUNICÍPIO DE IGUATU - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **5.4 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000217-14.2023.8.06.0108 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JAGUARUANA X MARIA ALZINETE DA SILVA LOPES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **5.5 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000482-**

16.2023.8.06.0108 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JAGUARUANA X GEOVANIA BIZERRA DE OLIVEIRA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **5.6** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3000057-40.2024.8.06.0112 CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA e outros - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** - Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **6. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** **6.1** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3012929-98.2025.8.06.0000 - Acordo Homologado/Efeitos CLASSE - **AGRADO DE INSTRUMENTO** MARIA DO SOCORRO MOTA COSTA e outros X MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** - Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de pauta, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **6.2** - 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público 3009997-40.2025.8.06.0000 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias CLASSE - **AGRADO DE INSTRUMENTO** CLARO S.A. X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** - Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de pauta, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público, comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que na presente sessão foram julgados: **312 (TREZENTOS E DOZE) recursos cíveis, sendo:** **PROCESSOS EXTRAPAUTA:** **2 (DOIS) CONFLITOS DE COMPETÊNCIA.** **PROCESSOS EM PAUTA:** **209 (DUZENTOS E NOVE) APELAÇÕES CÍVEIS, 21 (VINTE E UMA) APELAÇÕES E REMESSAS NECESSÁRIAS, 6 (SEIS) REMESSAS NECESSÁRIAS, 16 (DEZESSEIS) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, 6 (SEIS) AGRAVOS INTERNOS E 52 (CINQUENTA E DOIS) AGRAVOS DE INSTRUMENTO.** E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 17 de dezembro de 2025.

Des<sup>a</sup>. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público

MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA  
Coordenadora da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público

